



Handwritten signature in blue ink.

## Junta de Freguesia da Foz do Arelho

Ata número 50/2019

Aos oito dias do mês de Abril do ano dois Mil e Dezanove, nesta Freguesia da Foz do Arelho e edifício da Sede de Junta, sita na Rua Francisco Almeida Grandella, nº8-P, compareceram Fernando Luís Santos de Sousa, Sandra Cristina de Almeida Queiróz e José António Ferreira, respectivamente Presidente, Secretária e Tesoureiro da Junta de Freguesia, a fim de realizarem uma reunião extraordinária \_\_\_\_\_

### ABERTURA

A reunião foi declarada aberta pelo Presidente da Junta de Freguesia pelas Dezassete horas. \_\_\_\_\_

### ASSUNTOS AGENDADOS

**Ponto um** - Prestação de contas Relativas ao Exercício do Ano Financeiro de 2018; \_\_\_\_\_

**Ponto dois** – Alteração nº 1 ao orçamento e ao PPI \_\_\_\_\_

**1** - Relativamente à prestação de contas do ano financeiro de 2018, que após explicadas pelo Executivo e discutidas, foram aprovadas por unanimidade, mostrando o seguinte desenvolvimento: \_\_\_\_\_

### RECEBIMENTOS

Saldo da Gerência anterior	35.512,27 €
Execução orçamental	25.794,39 €
Operações de Tesouraria	9.717,88 €
Receitas orçamentais (Total)	192.714,69 €
Receitas orçamentais correntes	191.714,69 €
Receitas orçamentais capitais	1.000,00 €
Receitas orçamentais outras receitas	0,00 €
Recebimentos operações de tesouraria	8.587,32 €
Total	236.814,28 €

### PAGAMENTOS

Despesas orçamentais (Total)	213.251,21 €
Despesas orçamentais correntes	194.451,22 €

Despesas orçamentais capitais	18.799,99 €
Despesas de operações de Tesouraria	6.572,71 €

<b>Saldo para a Gerência seguinte</b>	<b>16.990,36 €</b>
Execução orçamental	5.257,87 €
Operações de Tesouraria	11.732,49 €
Total	236.814,28 €

2 - Foi necessário fazer a primeira revisão ao orçamento, e ao PPI, para introdução do Saldo orçamental da Gerência anterior (2018) e também para rever algumas outras rubricas tanto na Receita como na Despesa, conforme documentos em anexo. \_\_\_\_\_

*INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PARA ESCLARECIMENTOS NOS TERMOS DO DISPOSTO NOS NÚMEROS DOIS, CINCO E SETE DO ART.84º DA LEI DAS AUTARQUIAS LOCAIS* \_\_\_\_\_

Não esteve presente qualquer cidadão. \_\_\_\_\_

**ENCERRAMENTO** \_\_\_\_\_

Nada mais havendo a tratar, foi a reunião declarada encerrada pelo Presidente da Junta de Freguesia, cerca das dezoito horas e trinta minutos, da qual foi lavrado o presente ata que, depois de lida em voz alta, vai ser assinada por todos quantos nela participaram. \_\_\_\_\_

*FS*  
*Jose Antonio Ferraz*  
*Sandra Queiroz*





## FREGUESIA DE FOZ DO ARELHO

### Declaração de responsabilidade

No âmbito do processo de prestação de contas da gerência/exercício de **2018** da **FREGUESIA DE FOZ DO ARELHO** declaramos, sob compromisso de honra, enquanto titulares de órgãos responsáveis pela elaboração, aprovação e remessa das contas **individuais** ao Tribunal de Contas, que adotámos, fizemos aprovar e executar de forma continuada os princípios, normas e procedimentos contabilísticos e de controlo interno a que estamos vinculados por imperativo legal ou contratual e que garantem e asseguram, segundo o nosso conhecimento, a veracidade e sinceridade das respetivas demonstrações financeiras e a integralidade, legalidade e regularidade das transações subjacentes, pelas quais assumimos a responsabilidade de que, designadamente:

- a) não contêm erros ou omissões materialmente relevantes quanto à execução orçamental e de contabilidade de compromissos, à gestão financeira e patrimonial e, bem assim, ao registo de todas as operações e transações que relevem para o cálculo do défice e da dívida pública atendendo, nos termos aplicáveis, ao direito europeu da consolidação orçamental;
- b) identificam completamente as partes em relação de dependência e registam os respetivos saldos e transações;
- c) não omitem acordos quanto a instrumentos de financiamento direto ou indireto;
- d) evidenciam com rigor e de forma adequada a dimensão, extensão e relevação contabilística dos passivos efetivos ou contingentes, designadamente os compromissos decorrentes de benefícios concedidos ao pessoal e aos membros dos órgãos sociais, bem como as responsabilidades decorrentes de litígios judiciais ou extrajudiciais;
- e) incluem os saldos de todas as contas bancárias no IGCP e/ou noutras instituições financeiras;
- f) foram publicitadas de acordo com as disposições legais e comunicadas às entidades competentes.

Assumimos ainda a responsabilidade de que, por aplicação dos princípios, normas e procedimentos acima referidos e segundo o nosso conhecimento, as transações subjacentes:

- g) Respeitaram as normas da contratação pública aplicáveis;
- h) Asseguraram o cumprimento pontual e tempestivo de todos os acordos e contratos com terceiros;
- i) Respeitaram as normas dos regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas e do código do trabalho e observaram as incompatibilidades e limitações previstas nesses diplomas, no estatuto de aposentação, no código contributivo e segurança social e em estatutos específicos, designadamente de carreiras especiais.

Os responsáveis subscritores:

*Sousa*  
*Foz de António Ferreira*  
*Sociedade Arelho*



Os responsáveis que condicionam a subscrição, total ou parcialmente, nos termos e pelas razões constantes das declarações juntas:

FREGUESIA DE FOZ DO ARELHO

MODIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO DA DESPESA

Alteração N.º

1

Cl. Orgânica	Classificação Económica		Despesa				Reposições abatidas aos pagamentos	Dotações corrigidas
	Código	Descrição	Dotação Actual	Modificações Orçamentais		Diminuições / Anulações		
				Inscrições / Reforços				
010000	0201040000	Limpeza e higiene	2.200,00	0,00	800,00	0,00	1.400,00	
010000	0201070000	Vestuário e artigos pessoais	1.000,00	0,00	200,00	0,00	800,00	
010000	0201080000	Material de escritório	3.500,00	0,00	1.000,00	0,00	2.500,00	
010000	0201190000	Artigos honoríficos e de decoração	1.000,00	0,00	100,00	0,00	900,00	
010000	0202250300	IVA do Parque de autocaravanas	6.300,00	0,00	6.300,00	0,00	0,00	
010000	0602030599	Outras despesas correntes	2.707,00	8.400,00	0,00	0,00	11.107,00	
010000	0701040800	Viação rural	5.000,00	0,00	1.820,00	0,00	3.180,00	
010000	0701070000	Equipamento de informática	1.000,00	1.820,00	0,00	0,00	2.820,00	
		<b>Total da Cl. Orgânica 010000</b>	<b>296.372,00</b>	<b>10.220,00</b>	<b>10.220,00</b>	<b>0,00</b>	<b>296.372,00</b>	
		<b>Total</b>	<b>296.372,00</b>	<b>10.220,00</b>	<b>10.220,00</b>	<b>0,00</b>	<b>296.372,00</b>	

ORGÃO EXECUTIVO

*[Handwritten signature]*

ORGÃO DELIBERATIVO

FREGUESIA DE FOZ DO ARELHO


Alteração N.º 1

Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos

Ano : 2019  
(Unidade: Eur)

Objectivo	Cód. Class. Econ	Nº do Projecto e Acção	Designação	Responsável	Datas		Despesas						Modificação (+/-)			
					Início	Fim	2019		2020	2021	2022	Outros		Finac. não Definido		
							Total	Finac. Definido								
							Dot. Actual	Dot. Corrigida	Dot. Actual	Dot. Corrigida						
010000	010000	3	Viagem rural - camións	Freguesia	01/01/2019	31/12/2019	5.000,00	3.180,00	5.000,00	3.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.820,00
		1														
010000	010000	8	Aquisição de equipamento informático	Freguesia	01/01/2019	31/12/2019	1.000,00	2.820,00	1.000,00	2.820,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.820,00
		1														

ORGÃO DELIBERATIVO

ORGÃO EXECUTIVO  
  
 António Ferreira